



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

LEI MUNICIPAL ORDINÁRIA Nº 3.138 – 13/05/2024

DÁ DENOMINAÇÃO AO CAMPO DE FUTEBOL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A partir da vigência desta Lei, o campo de futebol da Comunidade da Ilha passa a denominar-se **CAMPO DE FUTEBOL “JÉSUS GARCIA DOS SANTOS.”**

Art. 2º - Em decorrência desta Lei, o Poder Público promoverá as comunicações necessárias às repartições diretamente envolvidas com vistas à nova denominação estabelecida.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 13 de maio de 2024.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal